ASSUNÇÃO DO PIAUÍ FL. 81

Id:05D4EE0C1A4F193E

CAMARA MUNICIPAL DE VERA MENDES
Legislando para o Futuro

RETIFICA EXTRATO DE CONTRATO

LOCADOR: LARISSA CARVALHO MARTINS, CPF nº 066.124.653-10.
LOCATÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE VERA MENDES - PI, CNPJ nº 10.574.320/0001-09.
OBJETO: locação de imóvel não residencial para o funcionamento da Câmara Municipal de Vera Mendes-PI.
VALOR MENSAL: 450,00 (quuatrocentos e cinquenta reais)
VALIDADE DO CONTRATO: 03/01/2022 a 31/12/2022
FONTE DE RECURSO: recursos próprios.

Vera Mendes, 03 de janeiro de 2022.

FABIANO FRANCISCO DA SILVA
Presidente

Id:13B5A4BFC1B31D41

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2021

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 01 – IN 10/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Assunção do Piauí-PI, no uso de suas atribuições, torna público e oficializa a presente "**ERRATA**" aos interessados, referente à: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2021**, publicado no DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS, no dia 21 de dezembro de 2021, edição IVCDLXXIV, página 47, que no **EXTRATO DO CONTRATO:**

ONDE SE LÊ:
"PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2021"

"EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 01 – IN 09/2021"

"OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa para a prestação dos serviços técnicos contábeis para os conselhos escolares da rede municipal de ensino de Assunção do Piauí-PI, durante o ano de 2021."

LEIA-SE:
"PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2021"

"EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 01 – IN 10/2021"

"OBJETO: O presente Contrato tem por finalidade formalizar e disciplinar o relacionamento contratual com vistas à contratação de empresa para a prestação dos serviços técnicos especializados de engenharia para Secretaria Municipal de Educação do Módulo Obras 2.0 SIMEC/PAR/FNDE/MEC e restruturação do Plano de Ações Articuladas (PAR) ciclo 2021 à 2024, conforme as especificações constantes da cláusula primeira e anexos deste Contrato."

Assunção do Piauí – PI, 29 de dezembro de 2021

Publique-se

FRANCISCO NEUDO SOARES MONTE
Presidente da CPL
Portaria nº 11/2021

Id:1518EA381F3D1913

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 01 – DP 01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ – PI
CNPJ: Nº 01.612.561/0001-04

CONTRATADA: S & S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNIC LTDA (S & S INFORMATICA).
CNPJ: Nº 35.055.771/0001-60

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para a locação de licença de uso, manutenção e suporte de sistema de folha de pagamento e tributos junto a Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí-PI, durante o ano de 2.022.

VALOR: Será pago ao CONTRATADO o valor mensal de **R$ 1.150,00 (Um mil, cento e cinquenta reais)** durante toda a vigência contratual, nos termos da Cláusula anterior, perfazendo um valor Global de **R$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais).**

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas de que trata o presente contrato correrão à conta dos Recursos oriundos do FPM, ICMS E/OU RECURSOS PRÓPRIOS, conforme especificado abaixo.

Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	
R$ 785.846,06	04.122.0037.2005.0000 3.3.90.39.00	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Secret./Fundos	**Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**	
R$ 8.663,68	04.122.0037.2005.0000 3.3.90.35.00	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Serviços de consultoria

FORMA DE PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado a cada recebimento dos serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária, em favor da Contratada.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá por 12 (doze) meses contados de janeiro a dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2022.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante o senhor **Antônio Cristian Oliveira Lima**, Tesoureiro Geral, portador do RG. 2005014097127 SSP/CE, e CPF 038.124.493-82 e pela Contratada o senhor **Samoel Moreira de Holanda Junior**, Diretor Geral, portador da Carteira de Identidade RG: 2007362337-1/SSP–CE e CPF: 337.900.133-00.

Assunção do Piauí-PI, 21 de janeiro de 2.022.

FRANCISCO NEUDO SOARES MONTE
Presidente da CPL
Portaria nº 01/2022

ANTONIO REVES PEREIRA
Membro da CPL
Portaria nº 01/2022

ROMÁRIO LIMA ANDRADE
Membro da CPL
Portaria nº 01/2022